



PROCESSO NUP: 08001.001153/2024-51

ORIGEM: CÉLULA ADMINISTRATIVA - CELAD/COAFI/SEINFRA

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a justificativa e parecer jurídico, constantes nos autos do processo administrativo NUP nº 08001.001153/2024-51, **DECLARO**, com arrimo no art. 72 inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, necessária à contratação direta da empresa **COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO – JORNAL O POVO**, CNPJ: 06.913.315/0001-06, para o fornecimento de 02 (duas) assinaturas do Jornal O Povo, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 1.581,60 (um mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

Fortaleza, de de 2024.

HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA